DECRETO Nº 2.044, DE 22 DE SETEMBRO DE 1.983.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITEM DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º) - Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa deste exercício, conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.1. Gabinete do Prefeito e dependencias
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo CR$500.000,00

ARTIGO 2º) - Com a redução efetuada no artigo anterior, / fica suplementada a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa, deste exercício / conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.4. S.E.R. Municipal
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo.....CR$500.000,00

ARTIGO 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua/ públicação, revogando-se as disposições em / contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 22 de Setembro de 1.983.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Públicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lu-

gar de costume.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário